

ENSINO REMOTO E INCLUSÃO SOCIAL NOS TEMPOS DE PANDEMIA: UM ENFOQUE SOBRE O DIREITO À EDUCAÇÃO

Francisca Iracema De Souza Cavassa

UCDB

fran.cavassa@outlook.com

RESUMO

O presente estudo tem como temática tratar de um assunto considerado novo e que gerará profundas reflexões, tendo em vista que os efeitos da pandemia causados pela COVID-19 afetaram significativamente várias áreas da vida humana, inclusive com relação à educação. Nesse sentido, a implantação do chamado ensino remoto fez surgir a necessidade em se pensar até que ponto o direito à educação estava sendo garantido e se isso seria uma forma de inclusão social, especificamente no contexto pandêmico, considerando os sabidos fatores de marginalização digital em que o Brasil está inserido, a partir de uma reflexão sobre a atuação do poder público para garantir a democratização ao acesso ao ensino a essas pessoas. O referido estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica, compreendendo a revisão da literatura disponível em livros, artigos, teses e dissertações, em plataformas científicas como o Google Acadêmico e Plataforma de Teses e Dissertações da CAPES.

Palavras-chave: Educação. Inclusão. Pandemia.

REMOTE EDUCATION AND SOCIAL INCLUSION IN PANDEMIC TIMES: A FOCUS ON THE RIGHT TO EDUCATION

ABSTRACT

The present study has the theme of dealing with a subject considered new and that will generate deep reflections, considering that the effects of the pandemic caused by COVID-19 significantly affected several areas of human life, including with regard to education. In this sense, the implementation of the so-called remote learning gave rise to the need to think to what extent the right to education was being guaranteed and whether this would be a form of social inclusion, specifically in the pandemic context, considering the known factors of digital marginalization in which Brazil is inserted, based on a reflection on the performance of the public power to guarantee the democratization of access to education for these people. This study is a bibliographical research, comprising a review of the literature available in books, articles, theses and dissertations, in scientific platforms such as Academic Google and CAPES' Thesis and Dissertations Platform.

Keywords: Education. Inclusion. Pandemic.

Recebido em: 05/11/2021.

Aceito em: 22/03/2022.

INTRODUÇÃO

O mundo foi surpreendido no ano de 2020 com um inimigo invisível: a COVID-19. Esse vírus chamado SARS-CoV-2, popularmente conhecido por Coronavírus, em razão das suas características estruturais e orgânicas, se revelou como um problema que se propagou rapidamente ao redor do mundo e ceifou a vida de muitas pessoas.

Esse surto resultou em um estado de emergência da saúde pública mundial, classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia, diante das proporções que atingiu, sendo difícil de se combater mesmo passados vários meses desde o seu surgimento no Brasil.

Nesse sentido, sabe-se que o vírus tem taxas de transmissibilidades relevantes e, apesar da existência da vacina, não há uma eficácia totalmente garantida, assim como não há um tratamento que cure os infectados. Por isso, a OMS recomendou o isolamento social como principal medida de contenção da propagação viral e redução dos danos provocados pela doença. Essa situação fez com que as pessoas repensassem e adequassem suas rotinas, especialmente no contexto da educação, em razão da suspensão das aulas presenciais e a implantação do chamado ensino remoto.

Optou-se por essa temática, portanto, diante da situação excepcional que se apresenta pela COVID-19, que suscita refletir sobre como esse ensino remoto pode garantir a inclusão ou exclusão social, tendo em vista a marginalização digital existente no Brasil, seja por questões econômicas ou por desconhecimento quanto aos mecanismos digitais e as possibilidades dos recursos tecnológicos.

Nesse prisma, é importante destacar que o enfoque desse estudo é jurídico, considerando a situação em que o país se encontra, sem deixar de lado outras áreas do conhecimento, mas buscando ponderar o direito à educação com a saúde e à vida, de forma a refletir se isso gera uma inclusão ou exclusão social.

A reflexão sobre esse tema, relaciona-se perfeitamente com o Programa de Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Local em contexto de territorialidades, porque está inserido em uma abordagem que contempla aos Direitos Humanos e a educação como um expressão deste, além de ser um direito social previsto na Constituição Federal de 1988, o que a reforça como uma exteriorização da ideia ao entorno da justiça social.

A metodologia de pesquisa adotada consiste em uma pesquisa do tipo bibliográfica com revisão da literatura disponível, em consultas realizadas junto ao Google Acadêmico e Plataforma de Teses e Dissertações da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Os materiais selecionados foram livros digitais, artigos científicos, dissertações e teses, tendo como filtro trabalhos publicados nos últimos dois anos.

O trabalho está estruturado em dois tópicos. O primeiro busca discorrer sobre a mediação pedagógica e a aprendizagem por meio de tecnologias digitais, enquanto o segundo visa refletir sobre esse ensino remoto no contexto da pandemia da COVID-19, a partir da abordagem se isso pode gerar ou não a inclusão social e digital.

O ENSINO REMOTO

Em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a SARS-CoV-2 (Síndrome respiratória aguda grave de coronavírus 2) também conhecida como COVID-19, como uma doença altamente infecciosa responsável por desencadear um quadro inflamatório que se transmite através de gotículas ao tossir, espirrar ou falar por pessoas contaminadas.

Diante desse contexto, muitas mudanças foram necessárias para evitar a propagação da doença, o distanciamento social foi adotado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como o meio mais adequado para prevenir o contágio.

Ainda que muitos setores sofreram abalos economicamente devido à suspensão do trabalho presencial, no sistema educacional as consequências também não foram poucas, uma pela paralisação do ensino presencial que interfere na aprendizagem dos alunos e outra pela interferência na rotina familiar, já que muitos pais tiveram que assumir papéis de educadores além dos seus respectivos trabalhos.

O sentimento de incertezas com relação ao futuro trouxe discussões acaloradas por soluções estratégicas que pudessem conter a paralisação do ensino presencial, buscando compreender também como a comunidade da rede de ensino, professores, alunos e pais iriam se adaptar a essa nova realidade.

Uma das alternativas encontradas para tentar solucionar ou impedir que a comunidade escolar tivesse maiores consequências como perder o ano letivo, foi a utilização da plataforma digital como meio de interação entre professores e alunos, possibilitando dessa forma o acesso à informação.

Importante frisar que a modalidade EAD nos cursos de graduação e pós-graduação é autorizado pelo MEC e também por lei específica, Lei nº 9.394/96.

Com a aplicação do novo método de ensino, surgiram novos debates entre educadores e gestores escolares acerca da mediação pedagógica no processo de aprendizagem, isso porque, conforme foi exposto no parágrafo anterior, o ensino superior dispunha de uma autorização do MEC e uma norma regulamentadora, enquanto na educação básica, nunca houve uma discussão a esse respeito, sendo uma modalidade considerada muito distante.

Ainda que o método trouxesse ao ensino básico recursos para que os alunos não perdessem o ano letivo, trouxe também obstáculos para alguns professores, isso porque muitos deles não tinham afinidade com o manuseio de tecnologia e equipamentos de informática, sendo necessário se atualizarem para que pudessem usar plataformas como o Google Meet, Classroom, dentre outros meios de transmissão ao vivo, mais conhecido no mundo digital como “live”.

[...] consistem em mídias que utilizam o ciberespaço para veicular conteúdos e permitir interação entre os atores do processo educativo. Porém a qualidade do processo educativo depende do envolvimento do aprendiz, da proposta pedagógica, dos materiais veiculados, da estrutura e qualidade de professores, tutores, monitores e equipe técnica, assim como das ferramentas e recursos tecnológicos utilizados no ambiente (PEREIRA; SCHIMITT; DIAS, 2007, p. 4. Grifo nosso).

Além disso, esse novo cenário trouxe novos desafios para os professores, visto que precisavam encontrar meios adequados para dar aulas, também se fez necessário preparar novos planos de ensino que pudesse se encaixar ao novo ambiente, bem como usar de criatividade para prender a atenção dos alunos.

Por se falar em ambiente, a adaptação do espaço físico foi um grande dilema, já que muitos professores sentiam sua intimidade violada tendo que apresentar as “lives” dentro do ambiente familiar, gerando desse modo desconforto e estresse, já outros professores não possuíam um espaço adequado para adapta-los sendo necessário improvisar.

Por outro lado temos o ambiente familiar composto por pais ou responsáveis legais que tiveram que somar forças junto a rede de ensino para que seus filhos não perdessem o ano letivo, sobrecarregando seus afazeres visto que tinham que dar conta do trabalho e também dos assuntos relacionados ao ambiente escolar junto com os filhos.

Importante frisar que quando se trata de educação na rede de ensino pública a situação é ainda pior, visto que de alguma forma exclui-se automaticamente as classes menos

favorecidas, muitas não possuem qualquer tipo de tecnologia, sendo necessário ir até a escola física para buscar material impresso, inviabilizando e ocasionando dessa forma divergências na qualidade do ensino.

Acontece que em muitos lares o acesso à rede de informática é precária, visto que muitos não possuem nenhum tipo de equipamento de informática ou apenas possuem acesso através de um único aparelho celular que normalmente é dos pais para o trabalho, ficando dessa forma limitados, sem interação com o professor e demais colegas em sala de aula virtual e o mais grave, sem acesso à informação.

Outra importante dificuldade que se destacou no sistema de ensino está relacionada aos alunos com deficiência e aos professores que os acompanhavam dentro da sala de aula, isso porque com a pandemia muitos desses professores que não eram concursados perderam o emprego e automaticamente deixaram de contribuir com o aprendizado do aluno especial, que antes desenvolvia meios adequados de inclusão desse aluno dentro de cada especificidade no contexto de ensino.

A preposição de não discriminação, da garantia de direitos sociais, da integração, inclusão das pessoas com deficiências. Um olhar ampliado acerca da questão de que os suportes e tecnologias diferenciados são necessários para a efetivação da acessibilidade (FERNANDES e ORRICO, 2012. pág.: 71).

Atualmente, a cultura digital tornou-se um divisor de águas na maneira como as pessoas se relacionam, encurtando fronteiras geográficas, diversificando a comunicação, e a forma como interagem e aprendem umas com as outras.

Segundo Lévy (2009), a cultura digital significa acesso à rede como um meio de comunicação, possibilitando que as pessoas possam aprender novas formas de se organizarem e viverem em sociedade. No entanto, é preciso ficarmos atentos para não sermos seduzidos pela visão de que a tecnologia é a salvação dos problemas existentes (visão integradora), nem chegar ao outro extremo e adotarmos uma visão apocalíptica da tecnologia (ECO, 1993).

Porém cabe ressaltar que o ambiente digital, ainda que seja ultramoderno e que a cada dia venha desenvolvendo mais e mais tecnologias de ponta, e ainda que possa potencializar o aprendizado através da conexão e a capacidade de carregamento em massa de informação, não promove mudanças no processo educacional como um todo, sendo a interação e

presença do professor extremamente importante para consolidar o aprendizado, bem como não chega a todos a mesma informação.

Apesar de concordarmos com o caráter mediador das tecnologias digitais no processo de mediação pedagógica, entendemos que a interação do professor na educação mediada por tecnologias digitais é essencial (GOEDERT, 2019).

Ademais, outro ponto importante que se deve analisar na cultura digital brasileira, diz respeito ao acesso à tecnologia, ou seja, a garantia de inclusão digital dentro e fora das escolas.

Perpassando as ideias de Cazeloto (2009), pode-se dizer que há duas visões distintas ao relacionarmos democracia e internet: a primeira a respeito à igualdade de acesso a essas tecnologias, a qual o autor chama de “democratização da internet”, enquanto a segunda diz respeito ao conceito de ciberdemocracia, considerada a “democratização pela internet”. Embora havendo a noção dessa distinção, ainda hoje é possível observar que se prioriza a primeira visão, democratizando o acesso a hardwares e softwares, equipando escolas, sem genuína problematização daquilo que, de fato, está sendo democratizado. Nesse sentido, percebe-se que há a máscara da inclusão social, sem que se articulem demais elementos que de fato favoreçam trocas e oportunidades sociais, culturais ou mesmo econômicas. (HEINSFELD; PISCHETOLA, 2017, p. 1358)

De toda forma, não adianta manter escolas com equipamentos de informática sem o devido acesso a rede de internet, da mesma forma, não adianta prolongar no tempo estratégias pedagógicas como plataformas online de ensino se nem todos os alunos da rede tem acesso à internet. Dessa forma seria criar distinção no ensino e causar consequências e retrocessos.

Entretanto, é importante observar atentamente as propostas digitais e uso de plataformas virtuais que estão sendo implementadas como modalidade de ensino, buscando averiguar o quanto vem contribuindo com o aprendizado do aluno, se de fato estão auxiliando na mediação pedagógica e de que forma a interação e debates estão ocorrendo.

Assim, as plataformas digitais de modo geral, tornou-se uma boa ferramenta neste novo cenário ao menos para diminuir as consequências com relação ao atraso no calendário escolar, porém não deve ser considerado como a solução definitiva para os problemas na educação, visto que a interação social entre alunos e professores de modo presencial ainda é o melhor meio para se educar.

ENSINO REMOTO EM TEMPOS DE PANDEMIA: INCLUSÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL?

Nos últimos anos, o Brasil estava lentamente avançando na perspectiva de acesso de crianças e adolescentes à educação básica, a evasão escolar antes de 2019 era tido como o principal problema que deveria ser resolvido.

Vários problemas como trabalho ou procura de trabalho, gravidez, afazeres domésticos, problemas de saúde e desinteresse em estudar estão por trás da evasão escolar, principalmente entre grupos de adolescentes com idade entre 15 e 17 anos em situação de vulnerabilidade social.

Outros motivos que colaboram com a evasão escolar são escolas fechadas, falta de vaga em determinado período, idade não compatível com a classe escolar, violência física e psicológica, tais como intimidação, humilhação e xingamentos dos demais alunos, também conhecido como bullying.

Importante salientar que é proibido no Brasil o trabalho de crianças e adolescente até 13 anos de idade. No ano 2000, a Lei 10.097, estabeleceu que adolescentes entre 14 e 16 anos de idade teriam permissão para ingressarem no mercado de trabalho somente na condição de aprendizes, em horários condizentes com a frequência escolar, bem como resguardando o seu desenvolvimento físico, mental, moral e social.

Em continuidade, a desigualdade social sempre existiu e permaneceu aos longos dos anos colaborando com a evasão escolar, com a chegada da pandemia em 2019, a situação se agravou ainda mais, principalmente por pessoas que já viviam em situação de vulnerabilidade econômica, famílias com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, além de enfrentar as dificuldades pela escassez de recursos, também tiveram que enfrentar a exclusão escolar.

Importante frisar que a idade de crianças e adolescentes com maior índice de exclusão concentram-se entre as crianças de 4 e 5 anos e entre adolescentes de 15 a 17 anos.

Em novembro de 2020 muitas crianças e adolescentes já estavam fora das escolas e sem nenhuma atividade educativa, sem ter noção exatamente do que iria acontecer futuramente, o uso da tecnologia e a colaboração dos pais e professores foram importantes para que o próximo ano letivo não fosse interrompido.

Cabe destacar dois importantes pontos nesse contexto pandêmico, sabe-se que ainda existe no Brasil crianças e adolescentes que nunca pisaram sequer um dia em sala de aula e que o desejo de frequentar é grande, com a pandemia muitos sonhos tiveram que ser adiados,

e quem já estava inserido na escola, mas sem condições em dar continuidade ao aprendizado dentro de casa, seja por falta de tecnologia e/ou acesso à internet, tiveram consequências no aprendizado.

A escolarização obrigatória no Brasil foi estabelecida em 2009 pela Emenda Constitucional nº 59 com prazo de 7 anos para a sua implementação. Indicando dessa forma, que são essas as parcelas da população em idade escolar que ainda estão trilhando um caminho longo para enfim efetivar a garantia do direito à educação.

Segundo os dados da Unicef (2021), em novembro de 2020, mais de 5 milhões de meninas de 6 a 17 anos não tinham acesso à educação no Brasil. Desses, mais de 40% eram crianças de 6 a 10 anos, faixa estaria em que a educação estava praticamente universalizada antes da pandemia.

O próprio cenário que o ano de 2019 apresentou deveria ter sido o suficiente para mobilizar gestores, dirigentes, educadores e comunidade para mudanças relacionadas ao sistema de ensino, oportunizando a inclusão de crianças e adolescentes à educação, porém, o cenário apenas expressou a fragilidade das políticas públicas que não conseguem garantir um dos direitos humano tido como fundamental, a educação.

Há que se falar ainda na exclusão de crianças e adolescentes que estudam nas áreas rurais e que são os que mais sofrem com a exclusão seja de nível social, cultural, econômico e principalmente educacional, isso porque parcelas dessa população reside em áreas de difícil acesso ou de alta vulnerabilidade, ficando definitivamente sem frequentar à escola.

Desse modo, evidencia-se que se faz necessário a intervenção por parte dos dirigentes e gestores para modificar a situação da escolarização no Brasil, e que o fato de estarmos passando por um período crítico de saúde com a pandemia, não faz com que a responsabilidade anterior aos fatos desapareça, já que a pandemia apenas intensificou a exclusão que já existia.

A pandemia em si apenas mostrou a dura realidade de muitos brasileiros que mesmo estando na era digital, não tiveram até hoje acesso à tecnologia, também não melhoraram a situação de vulnerabilidade e mudança de vida porque isso somente acontece quando existe no percurso a oportunidade em estar matriculado e frequentando a escola, não se trata de sorte, se trata de políticas públicas inclusivas.

Talvez hoje, com a calamidade em que todos se encontram, dirigentes, gestores e demais entidades, possam pensar de forma coletiva e trazer desenvolvimento ao Brasil

através da educação equitativa, alcançando desde crianças e adolescentes que se encontram em lugares de difícil acesso, bem como as que residem na área urbana e que necessitam de condições humanas e acolhedoras para dar continuidade aos estudos sem evasão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentou-se nesta pesquisa a fragilidade de acesso à educação neste momento pandêmico transitório em que estamos inseridos, evidenciando assim as dificuldades enfrentadas por parcelas de alunos que de certa forma se encontram fora do contexto educacional.

No primeiro momento, reconheceu-se a falta de acesso à tecnologia por parte de alunos sem condições financeiras suficientes para tal. Em segundo momento, o desdobramento e dificuldade da família no acompanhamento dos filhos na aprendizagem, sendo que a ajuda dos pais eram complementar ao ensino, tornando-se dessa forma uma ferramenta importante nesse processo.

Entendemos que a tecnologia digital oferece possibilidades de desenvolvimento de atividade pedagógicas à distância, porém, importante destacar que o ensino remoto e todo o esforço e criatividade de educadores não são ignorados, no entanto, frisa-se a necessidade de incluir nesse panorama crianças e adolescentes que já estavam excluídas por fatores alheio a pandemia.

O cenário trouxe grandes desafios e com elas aceleração de processos importantes, reflexões do todo educacional por parte dos dirigentes e gestores, desde situações socioeconômica dos estudantes, mediação pedagógica e a ferramenta tecnológica em prol da educação são necessários.

Espera-se que tais reflexões sirvam para nortear e dar continuidade dos processos educacionais, servindo também para superar desafios trazidos pela pandemia como a cultura digital e inclusão, gerando decisões coletivas entre instituições de ensino, comunidade e dirigentes, além de avaliar os vários cenários de exclusão que atinge a educação no Brasil.

Por fim, nada apaga a importância do professor em sala de aula, também não se afasta a necessidade de interação entre alunos e educadores, no sentido de que a interação, a troca de informações de modo presencial, faz parte da aprendizagem de socialização do aluno, ou seja, o ambiente e seus elementos se completam.

REFERÊNCIAS

CRIAR EDUCAÇÃO, Criciúma, v. 9, nº2, Edição Especial 2020.– PPGE – UNESC – ISSN 2317-2452

EMENDA CONSTITUCIONAL, nº 59, de 11 de novembro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm. Acesso em 20 de agosto de 2021.

ECO, U. **Apocalípticos e integrados**. 5ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1993.

FERNANDES, Edicléa Mascarenhas. ORRICO, Hélio Ferreira. **Acessibilidade e Inclusão Social**, Editora Deescubra, Rio de Janeiro/RJ, 2ª Edição, 2012.

GOEDERT, L. **Práticas de mediação pedagógica online em interlocução com o modelo de comunidade de inquirição**. Tese de Doutorado em Ciências da Educação (Especialidade Tecnologia Educativa). Instituto de Educação, Universidade do Munho, Portugal. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/64649>. Acesso em: 29 de agosto de 2021.

HEINSFELD, B. D.; PISCHETOLA, M. **Cultura digital e educação, uma leitura dos Estudos Culturais sobre os desafios da contemporaneidade**. Revista IberoAmericana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 12, n. esp. 2, p. 1349-1371, ago/2017.

Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm. Acessado em 29 de agosto de 2021.

Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acessado em 29 de agosto de 2021.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 2009.

MORAN, J.; MASETTO, M. T. BEHRENS, M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 21ª ed. Campinas/SP: Papirus, 2013.

MACHADO, S. F.; TERUYA, T. K. **Mediação pedagógica em ambientes virtuais de aprendizagem**: a perspectiva dos alunos. In: IX Congresso Nacional De Educação - EDUCERE e o III Encontro Sul Brasileiro De Psicopedagogia - ESBP- ABPp, PUCPR, Paraná, out. 2009. Disponível em: <http://www.portugues.seed.pr.gov.br/arquivos/File/ead/suelen.pdf>. Acesso em 27 julho. 2021

PEREIRA, A. T. C.; SCHMITT, V.; DIAS, M. R. A C. **Ambientes Virtuais de Aprendizagem**. In: PEREIRA, Alice T. Cybis. (orgs). **AVA - Ambientes Virtuais de Aprendizagem em Diferentes Contextos**. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2007.

Research, **Society and Development**, v. 10, n. 4, e60010414966, 2021 (CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i4.14966>

UNICEF, **Fundo das Nações Unidas para a Infância**, abril, 2021. Disponível em:
file:///C:/Users/Fran/PIBIC/MESTRADO/ARTIGO%20COM%20BRUNA/cenario-da-exclusao-
escolar-no-brasil.pdf . Acessado em: 20 agosto 2021.